




66-74-199
Mensagem nº 12 - 67

Autoriza um crédito suplementar ao Orçamento Vigente de NCR\$: 800,00 (Oitocentos cruzeiros novos) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar ao Orçamento vigente de NCR\$: 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), destinado ao Título TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, dotação 4.1.3.4 - 42, sob a especificação: Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor à partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem (Ce), aos 09 de novembro de 1967.



JOSÉ VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei no. 99, de 09^a de novembro de 1967

Autoriza um crédito suplementar ao Orçamento Vigente de NCR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos) e dá outras providências.

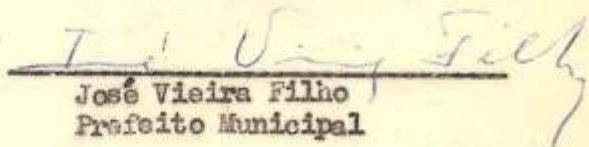
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancione a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, digo, crédito suplementar ao Orçamento vigente de NCR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), destinado ao Título de Transportes e comunicações, dotação 4.1.3.4-42, sob a especificação: Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Faço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, 09 de novembro de 1967.


José Vieira Filho
Prefeito Municipal